



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 583, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº. 143, de 03 de dezembro de 2014;

Considerando o processo administrativo nº. 21110/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Avaliação de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Valença**.

Alexandre Silva Gonçalves, matrícula nº. 140.732;

Hadylamar do Nascimento Raymundo, matrícula nº. 102.024;

Fábio Sérgio Lasneaul Oliveira, matrícula 141.550.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº.595/14 e 566/15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito